

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Julia Lucy - NOVO



_ IND 2717/2019

INDICAÇÃO N

2019

(Da Sra. Deputada Júlia Lucy)

Sugere, ao Poder Executivo, por meio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, estudos de viabilidade para instalação de semáforo para pedestres sob o viaduto do metrô, na Estação Águas Claras na Região Administrativa R.A. XX — de Águas Claras.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Distrito Federal, estudo de viabilidade para instalação de semáforo para pedestres sob o viaduto do metrô, na Estação Águas Claras na Região Administrativa R.A. XX — Águas Claras.

JUSTIFICAÇÃO

Em Audiência Pública para discutir os problemas e apresentar soluções para a Região Administrativa R.A. XX — Águas Claras, realizada na data de 18 de setembro de 2019, recebi a demanda para a instalação de semáforo para pedestres sob o viaduto do metrô, na Estação Águas Claras.

Portanto, diante do exposto, sugerimos ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, estudo de viabilidade para a instalação de semáforo para pedestres sob o viaduto do metrô, na Estação Águas Claras, visando melhorar a fluidez do trânsito local.

Sala das sessões, em

de

de 2019.

Deputada Júlia Lucy NOVO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9917 | 2019

Folha Nº 01 mc

1016



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

Lucas Demetriu	Em 07/11/2019 17:55
	CTMU (art. 69-D/RICLDF)
CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)	CFGTC (art. 69-C/RICLDF)
CDC (art. 66/RICLDF)	CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)
CAS (art. 65/RICLDF)	CSEG (art. 69-A/RICLDF)
CEOF (art. 64/RICLDF)	CESC (art. 69/RICLDF)
CCJ (art. 63/RICLDF)	CAF (art. 68/RICLDF)

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo <u>TND</u> N° <u>2717 / 2019</u> Folha N° <u>D2 MC</u>